**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 44/2020

**Processo:** 7215/2020 **Data:** 28 de maio de 2020

**Matéria:** PL 2628/2020 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de maio de 2020 e tem como objetivo autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município estará recebendo do Ministério da Saúde, através do Programa Academia de Saúde, proposta nº 12193.806001/18-013, o valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para a construção de uma academia de saúde.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2628, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

**Pelas conclusões:**

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito